LEI Nº 3.992, DE 18 DE MAIO DE 2.016

"Denomina-se **PEDRO BETTI,** a rotatória localizada entre a Avenida Oscar Pirajá Martins com a Avenida Treze de Maio"

(Autor: Ver. Fernando Betti- PDT)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PEDRO BETTI,** a rotatória localizada entre a Avenida Oscar Pirajá Martins com a Avenida Treze de Maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (18.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal